



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

## RESOLUÇÃO Nº 5/95

Constitue Comissão Especial para participar de Seminário em Manaus-AM, nos dias 31/5 à 3/6/95.-

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador EDUARDO DE SOUZA CESAR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, promulga e faz publicar a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para participar do Seminário organizado pela Atual Congressos e Eventos a realizar-se em Manaus-AM, nos dias 31/5 à 3/6/95, composta dos Vereadores Gerson de Oliveira, Agamenon Batista de Oliveira, Océlio Gomes Corrêa, Eduardo de Souza Cesar, Pedro Pereira da Silva e André Luiz dos Santos.-

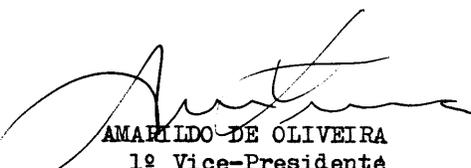
Artigo 2º - A Câmara Municipal fica autorizada a fornecer os recursos necessários a participação no evento a que se refere esta Resolução.-

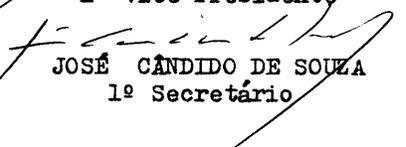
Artigo 3º - Os participantes elaborarão relatório e parecer sobre a participação no Seminário.-

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.-

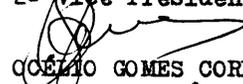
Câmara Municipal, em 25 de Maio de 1.995.-

  
EDUARDO DE SOUZA CESAR  
Presidente

  
AMARELLO DE OLIVEIRA  
1º Vice-Presidente

  
JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA  
1º Secretário

  
ROGÉRIO FREDIANI  
2º Vice-Presidente

  
OCÉLIO GOMES CORRÊA  
2º Secretário